



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 783/2025-DE abd

Juiz de Fora, 27 de março de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica manutenção de Veto Integral - PL 167/2024.**

Senhora Prefeita,

Comunicamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Casa Legislativa em Reunião Plenária, deliberou MANTER o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei nº 167/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Militão, Zé Márcio-Garotinho, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Tiago Bonecão, Marlon Siqueira, Protetora Kátia Franco, Cido Reis, Bejani Júnior, João Wagner Antoniol e Julinho Rossignoli, que "Revoga o art. 3º da Lei 9.367, de 20 de outubro de 1998".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

